



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 19/2026

“Dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva da Escola Municipal Major Alberto Rodrigues da Costa – MARC, e dá outras providências.”

JULIANO DA CUNHA MIRANDA, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Quadra Poliesportiva Enrique Flávio Vera – Nicola**” a quadra poliesportiva pertencente à Escola Municipal Major Alberto Rodrigues da Costa – MARC, no Município de Jardim/MS.

Art. 2º - denominação de que trata esta Lei tem por finalidade prestar justa homenagem à memória de **Enrique Flávio Vera – Nicola**, em reconhecimento à sua relevante trajetória esportiva e aos serviços prestados à comunidade jardinense.

Art. 3º - O Poder Executivo adotará as providências administrativas necessárias para identificação, sinalização e demais atos decorrentes da execução desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
Prefeito Municipal

JARDIM/MS, 13 de Maio de 2026

Ver. Tereza Moreira - presidente
Presidente(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

